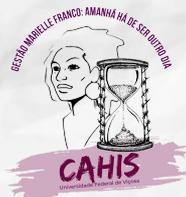


CARTILHA SOBRE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL



● O que é o Período Remoto Emergencial?

Prezadas e prezados colegas de curso, criamos esse manual no intuito de explicar melhor a questão do ensino remoto e trazer sugestões para que essa experiência seja vivenciada da melhor maneira possível. Nesse sentido é importante definirmos o que seria esse tal de Ensino Remoto Emergencial (ERE). O Ensino Remoto Emergencial é uma adaptação de caráter temporário do ensino, de forma a possibilitar a continuidade das atividades acadêmicas através das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's), tendo em vista a necessidade de isolamento social que o momento de excepcionalidade nos exige.

Sendo assim é necessário salientar que tanto nosso curso quanto a Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem como princípio o ensino presencial, ponto essencial e que norteia a nossa visão de ensino, pesquisa e extensão. Contudo a pandemia da COVID-19 (Sars-cov-2) nos impede de continuarmos com as aulas presenciais e motivou a suspensão do período letivo de 2020/1 no dia 14 de março do presente ano. Devido a essa suspensão e a necessidade de continuar com o ensino foi proposto o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Conforme já dito o ERE é uma adaptação do ensino presencial e demanda que tanto os alunos quanto os professores entendam as possibilidades e dificuldades presentes nessa proposta e das adaptações que precisamos ter em mente nesse momento sendo algumas delas: aulas síncronas e assíncronas; controle de presença; novas dinâmicas avaliativas; disponibilidade de tempo e acesso, dentre outras.

→ Sobre as aulas **síncronas e assíncronas** elas são basicamente os espaços formativos “ao vivo” e “gravados” respectivamente. Ou seja os espaços síncronos são aqueles em que os alunos e professores poderão interagir de forma dinâmica para debate e retiradas de dúvidas, aos moldes das aulas presenciais, já os espaços assíncronos são aqueles em que o professor disponibiliza gravações e atividades com conteúdos relativos à disciplina, que podem ser acessados a qualquer tempo. Lembramos que tanto os espaços síncronos quanto os assíncronos serão gravados e disponibilizados aos alunos.

→ Com relação ao **controle de presença**, ele pode ser feito através do acesso dos estudantes tanto do PVANet/Sapiens, quanto nos momentos síncronos, cabendo aos professores e alunos entrarem em acordo com relação a essa dinâmica (chamada oral, listas de presença, etc), tendo em vista as particularidades do momento.

→ As **avaliações** serão propostas pelos professores e devem ter algum grau de maleabilidade, visto que não estamos vivendo um período normal de aulas, logo existem fatores que podem impedir a realização das atividades como no período regular.

→ Outro ponto que os estudantes precisam levar em conta e ter muita atenção é a sua **disponibilidade de tempo e acesso à internet e a aparelhos eletrônicos**. As disciplinas ofertadas pelo departamento já possuem suas ementas com os horários das aulas disponíveis, mas precisamos lembrar que além dos momentos síncronos e assíncronos, existe a necessidade do momento de estudos e interpretação das informações estudadas. **Dessa forma sugerimos que os alunos se matriculem em um número de disciplinas que seja saudável para a sua saúde tanto física quanto mental, que se encaixe na sua atual rotina e que possibilite uma interação de qualidade com o conteúdo, assegurando o melhor aproveitamento do mesmo. Sendo assim sugerimos três (03) disciplinas como o máximo de matrículas.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a realização de um Período Especial Remoto (PER) e suas regras. Sendo assim faremos uma explicação geral dos pontos importantes, para que todos consigam aproveitar essa proposta caso queiram.

● Pontos Gerais do Período Especial Remoto

Esse Período Especial Remoto **não é um retorno do Período letivo de 2020/1**, pois este continua suspenso, quando for possível o retorno presencial o CEPE irá se reunir e deliberar sobre essa questão.

→ O período terá 15 semanas para a sua realização, **tendo início no dia 31 de agosto de 2020 e fim o dia 15 de dezembro de 2020, as finais ocorrerão entre os dias 17 a 19 de dezembro**. Conforme o calendário divulgado pela Pró-reitoria de Ensino, no meio desse período teremos **uma semana de recesso** para a realização do SIA (Simpósio de Integração Acadêmica) que será realizado entre os dias **19 a 24 de outubro**, já convidamos a todos para participar;

→ A adesão a esse período será **facultativa aos estudantes** e aqueles que optarem por não participar terão seu **vínculo junto à UFV mantido**.

→ **As matrículas serão realizadas no sapiens de maneira escalonada para evitar uma sobrecarga no sistema, sendo assim sistema será liberado nas seguintes etapas:**

ETAPAS	GRUPO	Limite de disciplinas	Dia e Horário
Etapa 1	Alunos com deficiência	2	21/08 de 8h às 23:59
Etapa 2	Formandos *	Até o limite previsto no Regime Didático de UFV	26/08 de 8H às 12:00 e 17h às 23:59
Etapa 3	Calouros **	2	26/08 de 8h às 23:59
Etapa 4	Demais Estudantes	2	27/08 de 8h às 23:59
Etapa 5	Calouros **	4	29/08 de 8h às 19:00
Etapa 6	Demais Estudantes da UFV, exceto os calouros	Até o limite previsto no Regime Didático de UFV	29/08 de 12h às 19:00
Etapa 7	Estudantes não vinculados e em mobilidade acadêmica	3	29/08 de 20h às 23:59

*Estudantes identificados como possíveis formandos ao término de 2020/1 OU que tenha integralizado 80% ou mais da carga horária do curso.

** Estudantes que realizaram a primeira matrícula em 2020/1

→ Cada disciplina terá, inicialmente, **30 vagas podendo ser aumentadas** conforme a demanda e autorização do departamento e professor.

→ No caso de reprovações nesse período, **elas não contarão para fins de desligamento, contudo afetarão tanto o Coeficiente de Rendimento (CR) quanto o Coeficiente de Rendimento Acumulado(CRA).**

→ As disciplinas que serão ofertadas serão **preferencialmente as referentes ao período de 2020/1**, podendo ser ministradas também as disciplinas que serão ministradas no período de 2020/2. As disciplinas ofertadas pelo departamento de História serão as seguintes:

[guardem os códigos!]

<u>Período</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>PROFESSOR</u>	<u>HORÁRIOS</u>
<u>1º</u>	HIS 120	História Antiga	<u>Karla</u>	<u>2=20:30-22:10</u> <u>5=18:30-20:10</u>
<u>1º</u>	HIS 170	Ofício do Historiador	<u>Fábio</u>	<u>2=18:30-20:10</u> <u>4=20:30-22:10</u>
<u>1º</u>	HIS 460	História do Ensino de História	<u>Angelo</u>	<u>3=18:30-20:10</u> <u>5=20:30-22:10</u>
<u>1º</u>	HIS 110	Introdução aos Estudos Históricos	<u>Jonas</u>	<u>3=20:30-22:10</u> <u>6=18:30-20:10</u>
<u>2º</u>	HIS 450	História da África I	<u>Thiago</u>	<u>3=16:00-18:00</u> <u>6=16:00-18:00</u>
<u>3º</u>	HIS 330	História do Brasil I	<u>Angelo</u>	<u>2=20:30-22:10</u> <u>5=18:30-20:10</u>
<u>3º</u>	HIS 320	História Moderna I	<u>Rubens</u>	<u>4=18:30-20:10</u> <u>6=20:30-22:10</u>
<u>3º</u>	HIS 341	História da América II	<u>Priscila</u>	<u>3=20:30-22:10</u> <u>6=18:30-20:10</u>
<u>3º</u>	HIS 462	Prática do Ensino de História I	<u>Karla</u>	<u>3=18:30-20:10</u> <u>5=20:30-22:10</u> <u>7=08-10</u>
<u>5º</u>	HIS 430	História do Brasil III	<u>Vanessa</u>	<u>4=18:30-20:10</u>

<u>5°</u>	HIS 430	História do Brasil III	<u>Vanessa</u>	<u>4=18:30-20:10</u> <u>6=20:30-22:10</u>
<u>5°</u>	HIS 440	História da América III	<u>Priscila</u>	<u>3=18:30-20:10</u> <u>5=20:30-22:10</u>
<u>5°</u>	HIS 440	História Contemporânea I	<u>Patricia</u>	<u>2=20:30-22:10</u> <u>5=18:30-20:10</u>
<u>5°</u>	HIS 464	Laboratório de Ensino de História I	<u>Thiago</u>	<u>3=20:30-22:10</u> <u>6=18:30-20:10</u> <u>7=14-16</u>
<u>7°</u>	HIS 410	Historiografia	<u>Luiz</u>	<u>4=18:30-20:10</u> <u>6=20:30-22:10</u>
<u>7°</u>	HIS 461	Estágio Supervisionado	<u>Angelo</u>	a combinar
<u>7°</u>	HIS 390	Atividades Complementares	<u>Angelo</u>	a combinar
<u>8°</u>	HIS 412	Monografia	<u>Luiz</u>	a combinar

<u>Período</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>PROFESSOR</u>	<u>HORÁRIOS</u>
<u>OP</u>	HIS 122	História Econômica I	<u>Fábio</u>	<u>3=16:00-18:00</u> <u>6=14:00-16:00</u>
<u>OP</u>	HIS 126	História da Cultura	<u>Rubens</u>	<u>4=10:00-12:00</u> <u>6=12:00-12:00</u>
<u>OP</u>	HIS 335	História da Imprensa no Brasil	<u>Patricia</u>	<u>3=18:30-20:10</u> <u>5=20:30-22:10</u>
<u>OP</u>	HIS 110	Introdução aos Estudos Históricos	<u>Jonas</u>	<u>3=20:30-22:10</u> <u>6=18:30-20:10</u>
<u>OP</u>	HIS 332	Formação História do Brasil		<u>4=18:30-20:10</u> <u>6=20:30-22:10</u>
<u>OP</u>	HIS 332	Formação História do Brasil		<u>3=16:00-18:00</u> <u>6=16:00-18:00</u>
<u>BCH</u>	HIS 363	Projeto de Pesquisa em História	<u>Fábio</u>	<u>a combinar</u>
<u>BCH</u>	HIS 364	Tópicos Avançados de Pesquisa em História	<u>Gilmaria</u>	<u>a combinar</u>
<u>BCH</u>	HIS 370	História Pública	<u>Luiz</u>	<u>3=14:00-16:00</u> <u>5=16:00-18:00</u>

→ As disciplinas ofertadas pelos departamentos de Educação, Letras e Geografia, que são obrigatórias para o curso de História, serão as seguintes:

<u>Período</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>HORÁRIOS</u>
<u>1º</u>	GEO 101	Geografia e Construção do Espaço	<u>4=18:00-20:00</u> <u>6=20:00-22:00</u>
<u>4º</u>	EDU 117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	<u>*Consulte os horários</u>
<u>5º</u>	EDU 144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	<u>*Consulte os horários</u>
<u>7º</u>	EDU 155	Didática	<u>*Consulte os horários</u>
<u>7º</u>	EDU 123	Filosofia	<u>*Consulte os horários</u>
<u>7º</u>	LET 290	Libras Língua Brasileira de Sinais	<u>*Consulte os horários</u>

*Os horários estarão disponíveis no site do registro escolar a partir do dia 20/08
<https://www.dti.ufv.br/horario/hor.asp?ano=2019&semestre=1>

→ **ATENÇÃO:** Lembramos que todos os direitos de imagem e som são permitidos o uso somente para fins acadêmicos como expressa a nota da UFV, que pode ser acessada pelo link:

<https://www.cead.ufv.br/site/noticias/ufv-adverte-sobre-uso-de-imagens-e-conteudos-de-atividades-academicas/>

● Orientações aos Calouros

Prezadas calouras e prezados Calouros, nesse espaço elencamos algumas informações importantes que vocês podem ficar com dúvidas e alguns links que são importantes que vocês tenham em mãos

→ As disciplinas que serão ofertadas já foram listadas acima, sugerimos que vocês se matriculem nas referentes ao primeiro período da graduação, sendo elas **HIS 120 - História Antiga**, **HIS 170 - Ofício do Historiador**, **HIS 460 - História do Ensino de História**, **HIS 110 - Introdução aos Estudos Históricos** e **GEO 101 - Geografia e Construção do Espaço**. Lembramos que antes de se matricular em qualquer disciplina você estude as suas possibilidades e se matricule em disciplinas que tem certeza que consegue dar conta, não precisa ter pressa nesse momento !!!!!

→ Todas essas disciplinas possuem um programa em que vai estar descrito os temas que serão estudados, os dias e horários das aulas, as avaliações e os textos de leitura obrigatória para a disciplina. vocês podem ver esses programas no seguinte link: (<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1yP2JsVLmj7uxSgGQY2c41tE37JIOPB7>) é só procurar pelo código da disciplina e consultar o programa. Lembre-se de entrar com seu e-mail institucional.

→ As matrículas serão realizadas pelo sistema Sapiens, que é a plataforma de registro da UFV que pode ser acessado pelo link (<https://sapiens.dti.ufv.br/sapiens/checklogin.asp>). para entrar é só colocar seu número de matrícula e a senha é a que você recebeu no dia da confirmação. Após acessar é só entrar na aba “acerto de matrícula”, nela terá um espaço para inserir o(s) código(s) da(s) disciplina(s) que você deseja se matricular, clique em “simular”, irá abrir uma janela em que você deve confirmar se há vagas, se não tem conflito entre as disciplinas, caso esteja tudo certo é só clicar em salvar. Toda essa explicação também será feita em um webinar promovido pela UFV.

→ Existe algumas regras na UFV que fala sobre o desligamento devido reprovação, contudo reprovações no PER não contam para essas regras mas vai impactar no seu Coeficiente de Rendimento (CR) quanto no Coeficiente de Rendimento Acumulado(CRA). O CR é o resultado de uma equação que leva em conta as suas notas finais nas disciplinas e o número de créditos cursados durante um período, o CR é usado pela UFV como critério de avaliação dos estudantes já o CRA é o resultado resultado de uma equação que leva em conta as suas notas finais nas disciplinas e o número de créditos cursados durante toda a graduação. O CRA é usado como critério para participação em projetos de pesquisa, estágios dentre outras atividades acadêmicas. Então uma reprovação pode diminuir seu CR e CRA podendo causar dificuldades no seu futuro acadêmico.

→ Os conteúdos serão postados preferencialmente no PVANet, que pode ser acessado neste link (<https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/geral/login.php>), caso o professor queira usar outra plataforma ele deve avisar por meio de email ou durante a aula. As avaliações também serão realizadas ou recebidas preferencialmente pelo PVANet, mas os professores podem usar outras plataformas para suas avaliações, desde que sejam gratuitas.

→ Conforme dito acima as disciplinas terão momentos síncronos e assíncronos, que terão controle de presença específicos conforme a modalidade, que serão explicados pelo professor. Dessa forma informamos que os estudantes podem faltar até 25% da carga horária sem ser reprovado por infrequência. **Fiquem ligados com as faltas!!!!**

→ Com relação a bibliografia obrigatória, os professores podem disponibilizar os textos no PVANet, os links no programa da disciplina. Outra plataforma que pode ser usada é a biblioteca virtual que a UFV adquiriu o acesso que poderá ser acessada livremente.

Essa cartilha foi criada pelo Centro Acadêmico de História em conjunto com os Representantes Discentes do curso. Um agradecimento especial ao aluno Rodrigo Mattos pela ajuda na elaboração do texto.

Demais dúvidas sobre o período remoto podem ser tiradas através da nossa DM no instagram @cahisufv.

